



PORTARIA N.º 008, DE 04/08/2023.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da Servidora abaixo descrita, conforme Processo n.º 25822/2023:

• CRISTIANE SOUZA OLIVEIRA

MATRÍCULA 21831

Período Aquisitivo: 22/05/2021 a 21/05/2022

Período de Férias: 10/07/2023 a 08/08/2023 – 30 Dias - Portaria N.º 19.696/2023

Período de Interrupção: 28/07/2023 a 08/08/2023 – 12 Dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 25822/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de agosto de 2023.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES
Secretário de Governo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003100320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA NERES** em 07/08/2023 14:08

Checksum: **FD4A49E41650678B1E87B97F524C695B5D9019209FEA583FB928E24EB106ED3D**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003100320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.